

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 45/2018

**Processo:** 45/2018

**Data:** 13 de Julho de 2018

**Matéria:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Júlio Witt

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

### **Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de Junho de 2018 e tem como objetivo "Autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)".

### **Análise**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

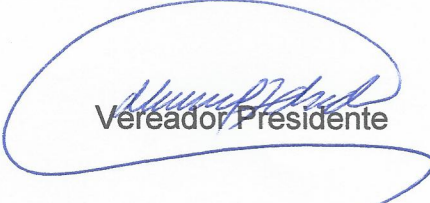
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

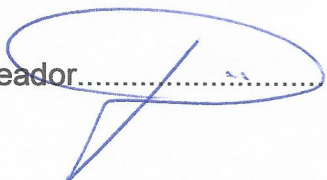
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto a realização de convênio com instituições privadas de ensino superior, voltando a criação de Bolsas de Estudos a servidores públicos efetivos de carreira, regularmente matriculados.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 13 de Julho de 2018.

  
Vereador Presidente

Vereador.....  


**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 45 /2018

**Processo:** 45/2018

**Data:** 16 de Julho de 2018

**Matéria:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Lindonês. K. dos Santos

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil)

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 22 de Junho de 2018 e tem como objetivo "Autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil)".

### Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

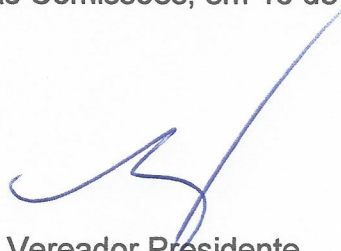
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo a realização de convênio com instituições privadas de ensino superior, voltando a criação de Bolsas de Estudos a servidores públicos efetivos de carreira, regularmente matriculados.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.


Sala das Comissões, em 16 de Julho de 2018.



Vereador Presidente

Vereador Andorinha Louçã

**Pelas conclusões:**




Vereador



Vereador



Vereador



Vereador